



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 COM BASE NA
LEI MUNICIPAL Nº 988/2020
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **535/2018 de 25/07/2018**, especialmente a Lei Municipal Nº **988/2020**, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº **001/2020** de 27 de Janeiro de 2020 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 19/02/2020, **CONVOCA** os candidatos classificados no cargo de Monitor de Transporte Escolar, conforme TABELA DA PÁGINA 2, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Basílio Cerri, Nº 44 – CIAC, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 8h00** com toda a documentação exigida no Edital 001/2020, em duas vias (cópia legível e original):

- Ensino Médio Completo (Comprovado mediante histórico escolar);
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Curso de Monitor de Transporte Escolar com mínimo de 20h;
- 2ª via da Ficha de Inscrição impressa;
- 2 (duas) foto 3x4;
- CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- Título de eleitor;
- Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site **www.tse.gov.br** ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendência com a justiça eleitoral;
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/serie, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação;
- CPF dos filhos a partir 8 anos de idade;

Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça de seu Estado (<http://www.pc.es.gov.br>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos; Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>); (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao.cert.asp>);

- Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

- Atestado de saúde original;

- Declaração de Não Acumulação de Cargos,

- QUALIFICAÇÕES/CAPACITAÇÕES declaradas na ficha de inscrição, para efeito de validação da inscrição, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Em seguida, os candidatos que tiverem suas inscrições validadas deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Sooretama até as **17h do dia 27/02/2019.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

3 VAGAS - OBS: Estamos convocando 04 candidatos devido as ausências e indeferimentos na convocação anterior. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Nº INSC.	CLASSIF.	CANDIDATO	PONT.	IDADE
40	6ª	Jocenira Rodrigues de Oliveira	10	16/09/1979
16	7ª	Silmara Barros dos Santos	10	07/06/1980
5	8ª	Luzinete Alves do Rosário	10	12/05/1981
42	9ª	Luciano Curto Pimentel	10	05/07/1982

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 535/2018 de 25/07/2018